



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO UPANEMENSE A
PABLO ANTONIO TATIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadão Upanemense a PABLO ANTONIO TATIM.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 26 de Agosto de 2022

Ibamar Costa e Silva
Vereador Presidente

Higor Tallison B de Oliveira
Vereador 1º Secretário

Franklim Moura Santos
Vereador 2º Secretário